Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O Município de Silva Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA para o conhecimento de quem possa interessar, a abertura do EDITAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA "OLHARES SOBRE SILVA JARDIM",** com a finalidade de incentivar a produção artística, valorizar o patrimônio histórico, cultural, ambiental e turístico do município e promover a participação da comunidade nas ações culturais.

## 1- O OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar fotografias que retratem aspectos culturais, históricos, naturais, arquitetônicos, turísticos e o cotidiano do município de Silva Jardim, promovendo a valorização dos talentos locais e incentivando a produção artística por meio da fotografia.

## 2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Edital pessoas físicas residentes ou domiciliados no Município de Silva Jardim.

**2.1.1 Categoria Infantil. (06-10 anos)**

**2.1.2 Categoria Infantojuvenil (10 anos – 14 anos)**

**2.1.3 Categoria Juvenil. (14-17 anos)**

**2.1.4 Categoria Adulto. (+18 anos)**

2.2.1 Cada partipante poderá inscrever até **05 (cinco)** fotografias. Sendo que apenas 3 (três) serão avaliadas de acordo com a comissão avaliadora para a exposição. As demais ficarão a disposição da Subsecretaria de Cultura para fins de divulgação Institucional.

2.2.3 É vedada a partipação dos membros da Comissão Julgadora, servidores diretamente envolvidos na organização do concurso e seus respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau.

§Parágrafo único. Os partipantes menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a inscrição por intermédio de seu responsável legal, mediante apresentação da autorização constante no ato de inscrição.

§Comissão Julgadora:

- Claudia Schaeffer Quintella – Mat. 6253-7
- Humberto Ramon de Araújo Mariano – Mat. 3780-0
- Igor Ribeiro da Silva Mattos - Mat. 7104-8
- Joyce dos Santos Rodrigues – Mat. 8913-3
- Leandro Amorim – Mat. 8156-6

**3 . DO CRONOGRAMA**

- **Abertura das inscrições:** 03 de agosto de 2026.
- **Encerramento das inscrições:** 22 de agosto de 2026.
- **Divulgação das fotografias selecionadas para exposição:** 25 de agosto de 2026.
- **Abertura oficial da exposição:** 28 de agosto de 2026.
- **Período de votação popular:** de 01 a 18 de setembro de 2026, durante a exposição no Centro Cultural Capivari.
- **Divulgação do resultado e cerimônia de premiação:** Previsão 25 de setembro de 2026

**4 . DO TEMA**

As fotografias deverão retratar o município de Silva Jardim, abordando livremente aspectos como:

- Paisagens naturais;
- Patrimônio histórico;
- Cultura e tradições;
- Eventos culturais;
- Arquitetura;
- Cotidiano;
- Pessoas;
- Fauna e flora;
- Turismo;
- Memórias Afetivas;

**5. Critérios de Avaliação:**

As fotografias serão avaliadas pelo público visitante do Centro Cultural Capivari, durante os 1 a 18 de setembro e poderão ser feitas pelo formulário: https://forms.gle/GLJotfVCp2Qo3wDy8 ; ou presencialmente através de cédulas no Centro Cultural Capivari.

A Comissão fará a contagem dos votos que serão recebidos no formulário online e as cédulas que a população selecionar nos dias de votação.

**6. DA PREMIAÇÃO**

A premiação dos vencedores será realizada **por meio de doação**, obtida junto a parceiros e apoiadores do evento, de acordo com os termos de doação, pré-estabelecidos junto à Subsecretaria de Cultura.
Os prêmios dependerão das doações recebidas até a data da cerimônia de premiação.
A entrega ocorrerá em cerimônia pública ao final da exposição. Previsto para o dia 25 de setembro de 2026.

**7- DA INSCRIÇÃO**

7.1 As inscrição será gratuita e o ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

7.2 Serão aceitas as inscrições até a data de 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026, mediante formulário preenchido na Subsecretaria de Cultura , situada na Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000 (Prédio da Antiga Delegacia), no horário de 10h às 16h.

7.3 No ato da inscrição, o partipante deverá apresentar:
I – Documento oficial de identificação com foto;
II – CPF;
III – Comprovante de residência atualizado;
IV – Autorização do responsável legal, quando o participante for menor de idade;

7.4 Cada partipante poderá inscrever até **05 (cinco)** fotografias.

7.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

**8. DOS DIREITOS DE USO DAS IMAGENS**

Ao realizar a inscrição, o participante declara ser o autor da fotografia e autoriza, gratuitamente, a utilização da imagem pela Subsecretaria de Cultura de Silva Jardim para fins exclusivamente culturais, educativos e institucionais, sempre com a devida identificação da autoria.

9. Todos os casos omissos serão solucionados pela comissão Avaliadora em conjunto com a equipe da Subsecretaria de Cultura

Silva Jardim, 03 de agosto de 2026

**JEFFERSON DA SILVA ALMENARA**
**Secretário de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura**
**Presidente do FUMTUR**
**Matr. 7182/0**